



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 16 de novembro de 2022.

Ofício nº 478/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.736, de 20 de outubro de 2016, que especifica e dá outras providências.

A matéria foi elaborada a pedido dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDEF de Taquaritinga, representado por sua Presidente a senhora Alessandra Maria Tavares Sestari, no qual solicitam alterações na Lei Municipal nº 4.376, de 20 de outubro de 2016, que apontaram divergências entre a Lei e o regimento interno do Conselho, no que se diz respeito as nomenclaturas dos cargos que compõe a mesa diretora do referido Conselho, necessitando desta forma a adequação da nova vigente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

Na oportunidade, anexamos os documentos apresentados pela senhora Alessandra Maria Tavares Sestari, d. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDEF de Taquaritinga, que segue em anexo para melhor análise dos N. Edis.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga